DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1518** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 2
Aviso de Licitação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Decretos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2025

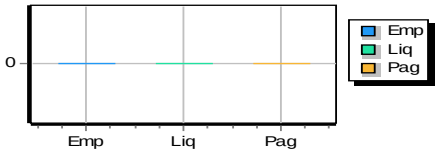
CODIGO 0002/25
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2025	0002/25	**Natisa Comércio de Flores e Plantas Ltda-ME**	03/02/2025	03/05/2025		000002/25	002	0002/25	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Meses 29 Dias

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção, limpeza de rua, vias, avenidas, rotatórias, praças, prédios públicos e demais correlatos através de capinação mecanizada, com a destinação final em local devidamente apropriado e aprovado por órgãos de controle".

Valor Contratado: **R$ 55.860,00**
Valor Aditado/Ajuste: **R$ 0,00**
Valor Total: **R$ 55.860,00**



	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
Exercícios Ant.	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Exercício Atual	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Totais	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	À Empenhar	**À Liquidar**	**À Pagar**
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
1308	Natisa Comércio de Flores e Plantas Ltda-ME	07.132.656/0001-07	03/02/2025

	Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos... :	**55.860,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.860,00**

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED.
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/02/2025 A 14/02/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/categoria/17/dispensa-de-licitacao/

O cadastro das propostas e documentos de habilitação deverá ser feito no Portal de Compras através do sítio eletrônico oficial:
http://www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Dourado, 11 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados a realização:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2025
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA O CARNAVAL 2.025.
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 12/02/2025 A 14/02/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO

O Termo de Referência na íntegra poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br/licitacao/categoria/17/dispensa-de-licitacao/

O cadastro das propostas e documentos de habilitação deverá ser feito no Portal de Compras através do sítio eletrônico oficial:
http://www.transparencia.dourado.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Dourado, 11 de fevereiro de 2025.

MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Dourado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2024/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	31.949,78	2.917.608,28	2.637.233,49	312.324,57	0,00	1.800,00	687.163,04	672.738,32	672.738,32	10.300,72	5.924,00	5.924,00
02	PODER EXECUTIVO	31.949,78	2.917.608,28	2.637.233,49	312.324,57	0,00	1.800,00	687.163,04	672.738,32	672.738,32	10.300,72	5.924,00	5.924,00
0201	DEPARTAMENTO DE GOVERNO	0,00	74.353,93	64.337,74	10.016,19	0,00	0,00	15.625,35	15.624,63	15.624,63	0,72	0,00	0,00
0202	DEPARTAMENTO JURÍDICO	0,00	20.592,21	17.892,08	2.700,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	101.126,70	79.340,03	21.786,67	0,00	0,00	34.693,72	34.693,72	34.693,72	0,00	0,00	0,00
0204	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	85.953,62	82.773,88	3.179,74	0,00	0,00	16.354,34	16.354,34	16.354,34	0,00	0,00	0,00
0205	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	11.552,50	10.030,80	1.521,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206	DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	14.679,50	12.854,03	1.825,47	0,00	0,00	1.381,95	1.381,95	1.381,95	0,00	0,00	0,00
0207	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	804.978,99	688.434,36	116.544,63	0,00	0,00	336.916,47	336.344,37	336.344,37	0,00	572,10	572,10
0208	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	1.177.068,05	1.070.005,45	107.062,60	0,00	0,00	59.373,63	47.473,63	47.473,63	10.300,00	1.600,00	1.600,00
0209	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	88.141,73	83.335,86	4.805,87	0,00	0,00	102.698,59	100.890,59	100.890,59	0,00	1.808,00	1.808,00
0210	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	31.949,78	121.972,77	151.244,68	2.677,87	0,00	0,00	505,19	505,19	505,19	0,00	0,00	0,00
0211	DEPTO DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	0,00	159.072,85	145.066,15	14.006,70	0,00	0,00	26.322,54	26.178,64	26.178,64	0,00	143,90	143,90
0212	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	8.753,47	8.753,47	0,00	0,00	0,00	62.264,38	62.264,38	62.264,38	0,00	0,00	0,00
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	33.720,89	30.872,07	2.848,82	0,00	1.800,00	6.233,80	6.233,80	6.233,80	0,00	1.800,00	1.800,00
0214	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	33.890,48	33.890,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215	DEPARTAMENTO DE ZOONOSES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	42.359,67	42.359,67	0,00	0,00	0,00	414,96	414,96	414,96	0,00	0,00	0,00
0216	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	0,00	20.470,06	16.330,92	4.139,14	0,00	0,00	3.470,27	3.470,27	3.470,27	0,00	0,00	0,00
0217	Departamento de Transporte e Logistica	0,00	118.920,86	99.711,82	19.209,04	0,00	0,00	20.907,85	20.907,85	20.907,85	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	31.949,78	2.917.608,28	2.637.233,49	312.324,57	0,00	1.800,00	687.163,04	672.738,32	672.738,32	10.300,72	5.924,00	5.924,00

Fernando Roberto Lozano
CONTADOR
CRC 1SP136490/0-4

FONTE: SCPI – Contabilidade [9.25.29.1231], PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Ata de reunião da Câmara Municipal de dourado

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sede da câmara municipal de dourado o Presidente da Câmara, Ailton Bueno dos Santos Filho, juntamente com os oito vereadores que compõem a Legislatura 2025-2028, bem como os servidores efetivos Ivan Cabrini Costa, do setor de Contabilidade, Fulvia Cappello, Procuradora Jurídica, Valdir Alves da Costa Filho do Controle Interno e o servidor comissionado Luiz Aparecido Abranches inserido no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, com o objetivo de discutir a necessidade de anulação orçamentária por parte da câmara municipal de dourado, visando a devolução do montante de r$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de dotações ao poder executivo.

A referida anulação se faz necessária em razão de a previsão orçamentária para o ano de 2025 das obrigações patronais da Câmara Municipal de Dourado ter sido realizada com base na alíquota de 20% (vinte por cento), diante do impasse na definição das alíquotas por parte do governo federal para o exercício de 2025.

Ademais, a anulação também se justifica pela revogação parcial da resolução 002/2023, que tratava do pagamento do 13º salário, férias e auxílio-saúde aos agentes políticos da câmara municipal de dourado.

Diante das exposições e justificativas apresentadas, os participantes da reunião concordaram com a devida anulação, com o intuito de evitar futuros apontamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente no que concerne às vultuosas devoluções de sobras orçamentárias.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal de Dourado, Ailton Bueno dos Santos Filho, determinou que fosse lavrada a presente ata, que será assinada por todos os presentes para fins de arquivamento e devidos registros.

Ailton Bueno dos Santos Filho
Presidente
Silvio Aparecido Bergamasco
Vereador
Luciano Gazela
Vereador
Henrique Mariano Gonçalves
Vereador
Osvaldo Roganti
Vereador
Admir Rogante
Vereador
Marcelo Alcaide
Vereador
Claudia Pereira Batista Romero
Vereadora
José Vladimir Gomes Turatti
Vereador
Ivan Cabrini Costa
Contador
Fulvia Cappello
Procuradora Jurídica
Valdir Alves da Costa Filho
Controle Interno
Luiz Aparecido Abranches
Chefe de Gabinete

.....